

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 45, de 2008 (Mensagem nº 52, de 13.02.2008, na origem), do Senhor Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações.

Nascido em Milão, Itália (brasileiro de acordo com o inciso II, do art. 129, da Constituição Federal de 1946), em 21 de setembro de 1950, filho de Fernando Paulo Simas Magalhães e Tercília Fava Simas Magalhães, o Sr. CARLOS ALBERTO SIMAS MAGALHÃES concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco em 1974 e

ingressou na Chancelaria no posto de Terceiro Secretário em setembro de 1975. Ascendeu a Conselheiro, em 1987; Ministro de Segunda Classe, em 1994; e Ministro de Primeira Classe, em 2001, sempre por merecimento.

Para ascensão a Ministro, concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco e apresentou tese intitulada “O Tratado de Cooperação Amazônica – Um Instrumento de Ação Diplomática”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e na Administração Federal destacam-se as de Chefe da Coordenação de Documentação Diplomática, em 1987; Chefe da Divisão do Mercado Comum do Sul, em 1994; Chefe, substituto, da Representação Especial para Assuntos do MERCOSUL da Presidência da República, em 2001; e de Coordenador-Geral das Negociações MERCOSUL-União Européia, também em 2001.

No Exterior, ocupou, entre outros, o cargo de Conselheiro na Missão junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1991; Ministro-Conselheiro na Missão Permanente em Genebra, em 1997; Representante Alternado do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio, em Genebra, em 2000; e Embaixador em Rabat, de 2003 até o presente.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, tendo sido membro e chefe de delegação de diversas sessões de negociação dos organismos internacionais e de conferências diplomáticas isoladas.

O Diplomata indicado é portador da Ordem do Rio Branco, grau de Grande Oficial, do Ministério das Relações Exteriores.

Quanto à República da Polônia, importa registrar neste relatório algumas informações básicas sobre aquele país e ressaltar alguns aspectos sobre o relacionamento bilateral com o Brasil.

A Polônia, cuja capital é Varsóvia, está situada na Europa do Leste e conta com 38 milhões de habitantes. Durante a Segunda Guerra Mundial, o país foi invadido por tropas nazistas e soviéticas, recuperando sua independência ao término do conflito, em que perdeu cerca de seis milhões de cidadãos. A Polónia integrou o bloco de países comunistas sob a influência da União Soviética desde meados do século XX. Apenas com o fim da guerra fria, em 1989, colapsou o domínio político comunista naquele

país e instaurou-se a “Terceira República Polonesa”. O Estado polonês integra atualmente o Grupo de Visegrado (desde 1991), a Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN (desde 1999) e a União Européia (desde 2004).

Em 1864 chegou ao Brasil a primeira leva de imigrantes poloneses e se estabeleceu nas províncias do Paraná e Santa Catarina. Atualmente o Brasil abriga a segunda maior colônia polonesa no mundo (cerca de 1 milhão de poloneses e descendentes).

Em 17 de agosto de 1918, o Governo brasileiro reconheceu formalmente a recém conquistada independência da Polônia. O estabelecimento de relações diplomáticas formais deu-se em 26 de maio de 1920. Após a Segunda Guerra Mundial, quando houve a partilha da Polônia, o Brasil reconheceu o Governo de Unidade Nacional na Polônia, em 12 de setembro de 1945.

Mais recentemente, a dívida polonesa se transformou em constrangedora relação com o Brasil. Em abril de 1992, foi assinada a renegociação da dívida, após reestruturação geral no Clube de Paris. Finalmente, em 2001, houve a liquidação integral da dívida polonesa (“polonetas”) com o Banco Central do Brasil e a questão foi solucionada.

Em termos econômicos, há profícua interação entre a Polônia e o Brasil. Os poloneses constituem-se em importantes clientes da EMBRAER. Metade da frota da empresa polonesa LOT é composta por aparelhos EMB-145 e EMB-170.

A Polônia é a segunda maior parceira comercial do Brasil na Europa do Leste. Em janeiro de 2007, foi inaugurado o Centro de Distribuição de Produtos Brasileiros da APEX, em Varsóvia, que abastece os países da região. O comércio bilateral registrou em 2006 fluxo (soma de exportações e importações) da ordem de US\$ 512 milhões, superavitário em US\$ 88 milhões para o Brasil. De janeiro a outubro de 2007, o fluxo comercial somou US\$ 454 milhões, com superávit de US\$ 5 milhões para o Brasil. Os principais produtos exportados pelo Brasil nos últimos anos são fumo, peças automotivas, minério de ferro e café. Os principais produtos importados são fertilizantes e motores.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 27 de março, de 2008

, Presidente

, Relator